



AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL - AMA Nº01/DFLA/SEMMA-PK

PROTOCOLO PMPK Nº022894/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy – SEMMA – PK através da Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental expede a presente **AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL** para a atividade de **bota-fora temporário**, em área localizada na comunidade de Marobá, Presidente Kennedy-ES, sob as coordenadas geográficas UTM Datum WGS84: P1: 299.506 - 7.655.369 / P2: 299.524 - 7.655.402 / P3: 299.549 - 7.655.350 / P4: 299.566 - 7.655.384, em favor da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, inscrita no CNPJ nº27.165.703./0001-26, estabelecida à Rua Atila Vivácqua, tendo por representante legal o Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhano, Secretario Municipal de Obras.

Este documento não desobriga o requerente a obter junto aos demais órgãos competentes, caso necessário, as devidas licenças/ autorizações/ dispensas, restringindo-se apenas a dispensas autorização municipal ambiental no âmbito municipal a referida atividade.

- A **validade** desta AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL é de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados a partir da data de emissão da mesma;

- Ao requerente, fica condicionada a obrigatoriedade de **REQUERER A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL** para o bota-fora permanente do material no ato da conclusão da atividade de infraestrutura.

Presidente Kennedy - ES 05 de Outubro de 2018

Atenciosamente,

Maycon Valpasso Almeida
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 4813/2017

Maycon Valpasso Almeida
Secretario Municipal de Meio Ambiente